Indicação nº 46, de 2022

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, que adote uma campanha educativa de esclarecimento sobre os atos que configuram violência obstétrica e demais providências para garantir a aplicação da Lei do Acompanhante.

Assunto: -

Data de Leitura: 01/08/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 04/08/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 03/08/2022 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

03/08/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 676, de 02/08/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 46, de 2022.

À COARQ.

01/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 01/08/2022.

Publicado no DSF Páginas 20-22 - DSF nº 116

DOCUMENTOS

INS 46/2022

Data: 22/07/2022

Autor: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, que adote uma campanha educativa de esclarecimento sobre os atos que configuram violência obstétrica e demais providências para garantir a aplicação da Lei do Acompanhante.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 01/08/2022.

Indicação n° 46, de 2022

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

OFSF 676/2022

Data: 03/08/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 676, de 02/08/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 46, de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação n° 46, de 2022.